



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE E NIVELAMENTO

EDITAL PROGRAD Nº 11/2026

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal de Jataí (UFJ) torna público o presente edital, que estabelece as normas gerais para a realização do Processo Seletivo destinado à seleção de orientadores(as) para o **Programa de Nivelamento – Programa Princípio**, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CEPEPE Nº 003/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Princípio é uma atividade extracurricular da Universidade Federal de Jataí (UFJ), integrada à política de atendimento aos discentes da graduação, sendo voltada ao nivelamento ou reforço de defasagens em conhecimentos básicos.

1.2. O Programa Princípio visa aprimorar o desempenho acadêmico, promover a permanência estudantil, elevar os índices de sucesso acadêmico dos discentes dos cursos de graduação da UFJ e reduzir a evasão e a retenção em disciplinas, por meio do nivelamento ou reforço de conhecimentos básicos em áreas estratégicas como Língua Portuguesa, Matemática, Informática e Ciências da Natureza.

1.3. As atividades do Programa serão desenvolvidas sob a orientação de docentes e/ou Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) da UFJ, por meio de projeto de ensino elaborado pelos(as) orientadores(as), posteriormente à seleção.

1.4. O presente edital regula a seleção de docentes e TAEs da UFJ para atuarem como orientadores(as) no Programa de Nivelamento, fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem na UFJ.

1.5. Os(as) orientadores(as) selecionados(as), por meio de projeto de ensino, atuarão na supervisão direta dos discentes designados como agentes de nivelamento do Programa, obedecendo às diretrizes e normas estabelecidas neste edital.

2. DAS VAGAS E MODALIDADES

2.1. Serão disponibilizadas vagas para orientadores(as) em 4 modalidades:

Vagas do Processo Seletivo para Orientadores de Nivelamento			
Área	Atuação	Número de Vagas	Número de Vagas
Matemática	Orientação aos trabalhos dos(as) agentes de nivelamento ou reforço nos conteúdos de matemática básica.	1 vaga	1 vaga Cadastro reserva
Língua Portuguesa	Orientação aos trabalhos dos(as) agentes de nivelamento ou reforço nos conteúdos de leitura e produção de texto.	1 vaga	1 vaga Cadastro reserva
Informática	Orientação aos trabalhos dos(as) agentes de nivelamento ou reforço nos conteúdos de informática básica, na digitação dos conteúdos e publicação da plataforma.	2 vagas	1 vaga Cadastro reserva
Física	Orientação aos trabalhos dos(as) agentes de nivelamento ou reforço nos conteúdos de física básica.	1 vaga	1 vaga Cadastro reserva

2.2. A vigência da atuação dos(as) orientadores(as) será de 9 (nove) meses, de abril a dezembro de 2026, com possibilidade de renovação.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, docentes e TAEs da UFJ que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Não estar licenciado(a) de suas funções na UFJ.
- b) Possuir Graduação na área de atuação (Língua Portuguesa, Matemática e Informática) ou áreas afins.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período previsto em cronograma conforme a seguir:

- Preenchimento do **Formulário de Inscrição e Pontuação**, disponível no link: <https://forms.gle/g86zzPFX8zbU8VJG6> ,

4.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF).
- b) Currículo Lattes atualizado.

4.3. O candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas áreas de atuação, desde que atenda aos requisitos para cada uma delas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto por Análise Curricular e entrevista com o(a) candidato(a).

5.2. Os critérios de avaliação considerarão:

- a) Afinidade aos conteúdos básicos e disciplinares da área de atuação no Programa.
- b) Produção didático/científica na área de atuação (últimos 5 anos), conforme o Anexo 1.
- c) Experiência com orientações de projetos e discentes (últimos 5 anos), conforme o Anexo 1.

5.3. O processo seletivo é regido pelo seguinte cronograma:

Cronograma do Processo Seletivo Orientadores de Nivelamento	
Etapas	Datas
Publicação do edital	26/03/2026
Período de impugnação de edital	27/03/2026
Inscrições	28/03 à 03/04/2026
Homologação das inscrições	07/04/2026
Recurso contra indeferimento de inscrições	08/04/2026
Análise curricular e entrevistas	10 e 11/04/2026
Resultado preliminar	13/04/2026
Recurso contra o resultado preliminar	14/04/2026
Resultado final	15/04/2026

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1. Os resultados serão divulgados no site da Prograd.
- 6.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail acompanhamento@ufj.edu.br.
- 6.3. Após a análise dos recursos, o resultado será divulgado no site da Prograd.

7. DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1. Os(as) orientadores(as) selecionados(as) que concluírem as atividades planejadas em seu projeto de ensino com aproveitamento receberão certificado emitido pela Prograd.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição no presente edital implica a aceitação integral de todas as condições aqui estabelecidas.
- 8.2. Os casos omissos serão passíveis de deliberação pela Coordenação do Programa Princípio e pela Prograd.
- 8.3. Este edital estará disponível no site oficial da Prograd.
- 8.4. O calendário de atividades e demais informações específicas serão detalhados em Normas Complementares a serem publicadas oportunamente.

Jataí, 26 de março de 2026.

Prof. Dr. Fernando Aparecido de Moraes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Prof. Dra. Adriana Luize Bocchi
Coordenadora de Acompanhamento e Nivelamento Discente

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

1. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO

Item		Pontos
1.1	Discente orientado em tese de doutorado defendida e aprovada	25
1.2	Discente orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada	12
1.3	Discente orientado em monografia de especialização aprovada	5
1.4	Discente orientado em TCC de graduação	5
1.5	Orientação em estágio supervisionado (por semestre)	5
1.6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET	3
1.7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria	3
1.8	Outros tipos de orientação	2

2. ATIVIDADES DE PRODUÇÃO

Item		Pontos
2.1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial	10
2.2	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística	3
2.3	Apresentação oral de trabalho em evento científico	5
2.4	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico	3
2.5	Livro publicado em editora com corpo editorial	20
2.6	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	7
2.7	Cursos e treinamentos ministrados	5
2.8	Palestras e oficinas ministradas	4
2.9	Produção artística ou cultural	4

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

Item		Pontos
3.1	Coordenador de projeto de pesquisa	10
3.2	Participante de projeto de pesquisa	3
3.3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte	5
3.4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte	3